

ATA NÚMERO 2 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 2 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra.-----

O senhor Vereador Mário José Dinis Tomé não esteve presente na reunião e justificou a ausência por escrito.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

Foi presente à reunião o Resumo diário da tesouraria relativo ao dia dezoito do mês de janeiro de 2017, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades - 43.814,56€;-----

Operações Orçamentais - 26.182,98€;-----

Operações Não Orçamentais - 17.631,59€;-----

2. Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-1.º Ministro e Ex-Presidente da República, Dr. Mário Soares - para deliberação;-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou o seguinte voto de pesar:-----

“O Dr. Mário Soares teve um papel decisivo no fim da ditadura e em tudo o que de malévolo esse regime político instituiu na vida dos nossos pais e avós, designadamente a fome e a pobreza, a inexistência de liberdade de expressão, a guerra nas colónias



portuguesas e a emigração, que tiveram especiais repercussões num concelho remoto e esquecido pelos poderes políticos, como o das Lajes do Pico. -----

O Dr. Mário Soares foi um dos pilares na instauração da democracia em Portugal e nos efeitos sociais e económicos, extraordinariamente positivos, que o novo regime político promoveu nas ilhas dos Açores, como a implementação da Autonomia na nossa Região, de que resultou, em especial, a redução da fome e da pobreza dos nossos pais e avós, a melhoria das condições de vida, na saúde e na educação, com resultados muito expressivos no concelho das Lajes do Pico, geograficamente muito isolado, politicamente abandonado. -----

Pelo exposto, o Município das Lajes do Pico expressa aos seus filhos e demais familiares, e ao Partido Socialista, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares, Ex-Primeiro Ministro, Ex- Presidente da República e fundador do Partido Socialista.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar apresentado.-----

3. Representação da Câmara Municipal em diversos organismos e grupos de trabalho - para deliberação;-----

Por proposta do senhor Presidente da Câmara foram designados os seguintes representantes:-----

• **Na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores** - o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e o senhor Vice-Presidente Hildeberto Manuel Pereira Peixoto;-----

• **Na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo** - o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e o senhor Vice-Presidente Hildeberto Manuel Pereira Peixoto;-----

• **Na Associação de Municípios da Ilha do Pico** - o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto e Mário José Dinis Tomé;-----

- **Na ADELIAÇOR** – o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva; -----
 - **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** – o senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto; -----
 - **Na Assembleia da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico** – o senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto e como suplente o senhor Vereador Mário José Dinis Tomé; -----
 - **No Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção** – o senhor Vice-Presidente Hildeberto Manuel Pereira Peixoto; -----
- Postas à votação, as propostas de representação do Município foram aprovadas por unanimidade.**-----

4. Projeto de "Requalificação da Praça do Museu dos Baleeiros" - para deliberação;-----

Foi presente à reunião a abertura do concurso público para a execução da obra de "Requalificação da Praça do Museu dos Baleeiros", no valor de 671.443,91€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que será suportado pelo projeto GOP n.º2013/36-Requalificação da Praça do Museu dos Baleeiros, com a classificação orçamental 01.02./07.03.03.05.-----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, em conformidade com a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na atual redação, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura do de procedimento concursal de concurso público para a execução da obra de "Requalificação da Praça do Museu dos Baleeiros", nos termos do preço base do procedimento respetivo e considerando o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º27/2015/A de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores.-----

Deliberou ainda, em conformidade com o artigo 67.º do Decreto-lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, com a subseqüentes alterações, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição:-----

Membros efetivos: Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, que presidirá, Albino Manuel André Roque, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e Laura Cristina Azevedo Jora, Assistente Técnica;-----

Membros suplentes: Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, Técnico Superior e Márcia Isabel da Costa Machado, Assistente Técnica;-----

Mais deliberou, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 69.º do CCP, sejam delegadas no júri das seguintes competências:-----

Prestar esclarecimentos e retificações; decidir sobre os erros e omissões; prorrogações do prazo de apresentação de propostas; apreciação do preço anormalmente baixo;-----

Deliberou ainda, nos termos do artigo 147.º do CCP e caso seja recebida mais do que uma proposta, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

5. Do Clube Desportivo Lajense, carta datada de 08/01/2017 com o registo de entrada n.º278 de 12/01/2017, solicitando o apoio anual à atividade do Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a transferência da primeira "tranche" do apoio anual no valor de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros).-----

Os senhores Vereadores do PSD declararam a mesma justificação para o sentido de voto que foi apresentada na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016.-----

6. Do Clube Desportivo de São João do Pico, ofício n.º22/15.16 de 28/12/2016, com o registo de entrada n.º7911 de 28/12/2016, solicitando o apoio anual à atividade do Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a transferência da primeira “tranche” do apoio anual no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

Os senhores Vereadores do PSD declararam a mesma justificação para o sentido de voto que foi apresentada na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016.-----

7. Do Clube Desportivo Ribeirense ofício n.º063/16/17 de 17/01/2017, com o registo de entrada n.º365 de 17/01/2017, solicitando o apoio anual à atividade do Clube. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a transferência da primeira “tranche” do apoio anual no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).-----

Os senhores Vereadores do PSD declararam a mesma justificação para o sentido de voto que foi apresentada na reunião Ordinária do Executivo de 02.03.2016.-----

8. Informação do Sector de Património sobre abate de viaturas - para deliberação;-----

Do setor de Património da Autarquia foi presente à reunião a informação n.º10 de 10/01/2017, propondo o abate de viaturas registadas no património que estão já degradadas e sem conserto, a saber:-----

Carrinha para transporte de pessoal e material com a matrícula 57-34-RL; Carrinha de carga a gasóleo de 2001 até 3000 de cilindrada da marca IVECO com a matrícula 08-29-FX; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----

9. Da Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico, ofício com a referência n.º352/2016 de 07/12/2016, com o registo de entrada n.º7574 de 07/12/2016, pedido de apoio para elaboração do projeto de construção de garagem na Piedade a fim de serem guardadas viaturas da Associação e vários tipos de ferramentas necessárias à manutenção das mesmas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar os serviços técnicos da Autarquia a procederem à elaboração do pretendido.-----

10. Pavimentações diversas: Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais; apoio a coletividades e instituições e contrapartidas a particulares por cedência de terrenos.-----

Foi presente à reunião a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando vários pedidos de pavimentação de acessos e espaços de estacionamento, quer formulados, por agentes económicos, no âmbito do apoio à economia local (Regulamento de apoio às iniciativas empresariais), quer formulados no âmbito dos apoios sociais e institucionais apresentados por instituições e coletividades.-----

Considerando os vários compromissos, não formalizados, com proprietários que cederam ao logo dos últimos anos, parcelas de terreno para alargamentos de vias municipais, com vista à melhoria das suas condições de transitabilidade e segurança:

Proponho a aprovação da execução das pavimentações abaixo descritas:-----

- No âmbito da alínea c), do art.º 3º do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal:-----

Quinta do Milhafre, Piedade – Acessos – 2865 m2; -----

Casas da Aguada, Ribeiras – Acessos - 977 m2;-----

- No âmbito da alínea o), do n.º 1, do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atual redação (apoio a entidades e instituições): -----

Casa do Povo das Ribeiras – Acesso e estacionamento – 484 m2; -----

Comissão Fabriqueira da Paróquia da Silveira (Acesso ao Passal, para entrada dos elementos do Grupo de Idosos das lajes do Pico) - 215 m2; -----

Irmandade do Espírito Santo da Companhia de Cima de São João – Acessos e estacionamento – 1275 m2;-----

Salão da Ribeira Meio – Acesso e estacionamento – 1116 m2;-----

- No âmbito da alínea g), do n.º 1, do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atual redação (pagamento como contrapartida por cedência de terrenos para a via pública por particulares); -----

- Paulo André Azevedo Jora, Ribeirinha – Cedência de parcela alargamento de via e pedra para execução de muros com contrapartida pela execução do acesso – 560 m2; ---

- Sandra Rodrigues, Silveira, Lajes do Pico – 210 m2;-----

- Luís António Peixoto da Rosa, Roças, Lajes do Pico - Cedência de parcela para alargamento da via, com contrapartida pela execução do acesso – 172 m2.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a proposta apresentada. Mais se deliberou proceder ao procedimento concursal para a execução dos trabalhos e incluir a deliberação já tomada que ainda não teve andamento, nomeadamente a tomada na reunião ordinária de 14.04.2016, no ponto 2.7. .-----

11. Da Fábrica da Igreja Paroquial de São João, carta datada de 12/12/2016, solicitando apoio com uma passagem aérea entre os Açores e a Califórnia, nos EUA, para o pároco da freguesia de São João, Francisco Rodrigues, e para a senhora Presidente da Junta de Freguesia de São João, Ângela Alvernaz, para que possa participar num jantar de angariação de fundos para a Igreja Paroquial de São João. --- Este pedido foi objeto de autorização pelo senhor Presidente da Câmara, por despacho de 13/01/2017. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que, após contato com a "Azoresairlines", esta entidade patrocinou a viagem do Pároco e a viagem da senhora Presidente da Junta de Freguesia foi cobrada a preço promocional, ficando o valor das taxas a cargo da Autarquia.-----

O Executivo tomou conhecimento e ratificou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, o despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

12. Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho - 4.º Trimestre de 2016 - para conhecimento;-----

Foram presentes à reunião as despesas com Delegações de Competência nas Juntas de Freguesia de São João (ofício 50/2016); das Lajes do Pico (ofícios 40/2016, 42/2016, 45/2016 e 49/2016); Das Ribeiras (ofícios 52/2016, 53/2016, 57/2016); Da Calheta de Nesquim (ofícios 45/2016 e 50/2016) e da Ribeirinha (ofício 58/2016, 62/16), as quais foram conferidas e confirmadas pelos serviços de Aprovisionamento, tendo a Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedido ao exame e medição dos trabalhos.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H15.-----


